



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO REV-LO Nº 175

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa **NOVA AURORA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**, CNPJ 39.365.754/0006-95, para as atividades Lavra a céu aberto com ou sem tratamento de rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estradas para transporte de minério/estéril; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), DNPM nº 830.003/2004 - GRANITO, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/Y: 8.178.804 e Long./X: 210.670 no Município de ITINGA, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 05430/2005/005/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

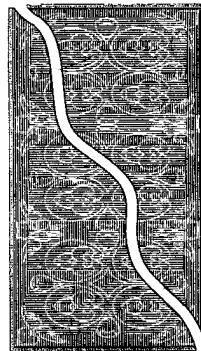
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso Insignificante nº 21671/2015; Modo de Uso: 08; Vazão: 3,5 m³/h; Coordenadas: Lat. 16°27'11" e Long. 41°42'25,5".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DE CONDICIONANTES, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. ESTA LICENÇA SOMENTE PRODUZIRÁ EFEITOS SE ACOMPANHADA DE MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, NOS TERMOS DO ART. 27, DA LEI Nº 21.972 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 28/06/2027.



Diamantina, 28 de junho de 2017.

Ângelo Márcio Gomes de Melo

Ângelo Márcio Gomes de Melo
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Jequitinhonha

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

IGAMA
INSTITUTO MINEIRO
DE GESTÃO DA ÁGUA